



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0698 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 0329/2017	2
DECRETO Nº 0330/2017	3
DECRETO Nº 0331/2017	4
DECRETO Nº 0332/2017	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2017	6
CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 029/2017.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2017	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA	9
RESOLUÇÃO Nº 031/2017.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0329/2017

DECRETO Nº 0329/2017
DATA: 06/12/2017

**SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)**

O Prefeito Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
14.001.12.361.0005.2.154.	MANUTENÇÃO DA MERENSA ESCOLAR - RECURSO LIVRE	
3 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 06/12/2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0698 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 0330/2017

DECRETO Nº 0330/2017
DATA: 06/12/2017

SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
19 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00

Total Suplementação: 180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA

Total Redução: 180.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 06/12/2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0331/2017

DECRETO Nº 0331/2017

DATA: 06/12/2017

SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 8.133,33 (OITO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

O Prefeito Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.133,33 (oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
14.001.12.365.0005.2.066.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.133,33

Total Suplementação: 8.133,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.3.2.5.06.99.14.00	Fonte: 107	8.133,33
Total da Receita:		8.133,33

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 06/12/2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0698 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 0332/2017****DECRETO Nº 0332/2017****DATA: 06/12/2017****SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 8.609,00 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS)**

O Prefeito Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.609,00 (oito mil seiscentos e nove reais)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
14.001.12.365.0005.2.066.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.609,00
Total Suplementação:		8.609,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
28 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.609,00
Total Redução:		8.609,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 06/12/2017.

EMERSON TOLE PIRES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2017****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2017**

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO DE CAMBIRA, ADEQUANDO-O PARA REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL COM MITIGAÇÃO MÁXIMA DO PASSIVO AMBIENTAL DA ÁREA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR PERÍODO TEMPORÁRIO ATÉ NOVA DESTINAÇÃO EM NOVA TRINCHEIRA JÁ ESCAVADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DENTRO DOS REQUISITOS QUE EXIGE UMA OBRA DE SANEAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL; MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E ASPECTO VISUAL DA ÁREA E SEU ENTORNO, QUE NÃO CAUSE IMPACTO À VIZINHANÇA. ESTUDO DO PROJETO DA NOVA TRINCHEIRA JÁ ESCAVADA, VISANDO AVALIAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA NA ATUAL LOCALIZAÇÃO COMPARANDO E/OU INDICANDO EM PROJETO ALTERNATIVA EXISTENTE DA IMPLANTAÇÃO EM ETAPAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 19 de dezembro de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de PREGÃO nº **053/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8003, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 06 de dezembro de 2017.

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL



CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 029/2017

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 029/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL Torna público o cancelamento da **DISPENSA Nº 029/2017** para AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO COMUNITÁRIO. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 hrs e 13:30 às 17:00 dos dias úteis, telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br .

Cambira, 06 de dezembro de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2017

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM EM ANUNCIO DE UTILIDADE PUBLICA , LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS GRANDES E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS MENORES.**

DATA DA ABERTURA: 19 de dezembro de 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **052/2017**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 06 de dezembro de 2017

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente à Resolução *Ad Referendum* nº 005/2017 CEAS-Pr de “Incentivo à Pessoa com Deficiência”;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente à Resolução *Ad Referendum* nº 005/2017 CEAS-Pr de “Incentivo à Pessoa com Deficiência”;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cambira, 06 de dezembro de 2017.

CLEUZA APARECIDA PARANHOS MIKSZA
PRESIDENTE DO CMAS